

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019 RECIBO DE ACESSO AO EDITAL¹

Processo nº: 137/2019

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 95/2019

Edital nº: 95/2019

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

COM RESERVA DE ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Razão Social:			
Cidade:	Estado:		
Telefone:	Fax:		
Nome da Pessoa responsável į	oara contato:		
Declaro que recebemos através Edital e seus anexos, da licitaçã	s do acesso à página www.mon ão acima identificada.	tecarmelo.mg.gov.	br, nesta data, cópia do
Local:	, de	e de	·
	Assinatura		
Canhar liaitanta.	_		

Visando comunicação futura entre o setor de Licitação e essa empresa, solicitamos preencher o presente recibo de entrega do edital e seus anexos e remeter à Comissão de pregão por meio de Fax pelo fone (34)3842-5880, ou pelo e-mail: licitacao@montecarmelo.mg.gov.br.

Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro

¹Senhor licitante:



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL № 95/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 137/2019

Modalidade: Pregão − Registro de Preços nº 95/2019

Edital nº: 95/2019

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

COM RESERVA DE ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS

DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

O Município de Monte Carmelo - MG, por meio do setor de Licitações, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 9001 de 15 de Janeiro de 2019, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555/00, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG, torna público aos interessados que no dia 20 de janeiro de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Avenida Olegário Maciel, 129 - Segundo Andar - Centro, nesta cidade, estarão reunidos o Pregoeiro e sua Comissão de Apoio para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta orçamentária, para seleção de empresas visando o Registro de Preços, para futura e eventual Contratação visando a: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Os interessados deverão protocolar os envelopes contendo a documentação e propostas até às 09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2020, no setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Fazenda, situado na Avenida Olegário Maciel, 129, Primeiro Andar – Centro – Monte Carmelo – MG.



1 - Da Legislação Aplicável

1.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº:.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG e ainda no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

2 - Objeto da Licitação

2.1 - A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

3 - Do Credenciamento

- 3.1 O Proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, venha a responder pela empresa licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com foto.
- 3.1.1 O Credenciamento far-se-á por meio da apresentação de 01(Um) dos seguintes documentos:
- a) Instrumento Público de Procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente. Deverá ser apresentado também cópia do Contrato Social ou Estatuto da Empresa com autenticação.
- b) Instrumento Particular, com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, conforme MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO ANEXO III. Deverá ser apresentado também cópia do Contrato Social ou Estatuto da Empresa com autenticação.
- c) se o representante for Sócio ou Proprietário da empresa proponente, deverá apresentar cópia com autenticação do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.2 Para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) assim definidas, aquelas que se enquadram na Classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar:
- a) Certidão Simplificada, <u>Ou</u> Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias; e ainda declaração conforme MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE **ANEXO VI**.
- b) em se tratando de MEI Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada



mediante certificado da condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias; e ainda declaração conforme MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - **ANEXO VI**;

c) - A empresa que não enviar representante, deverá apresentar uma cópia do Contrato Social ou Estatuto da Empresa (com autenticação) fora dos envelopes de Habilitação e Propostas. (Sob pena de Desclassificação).

04 - Do Preço

- 4.1 O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.
- 4.2 Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.
- 4.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria;
- 4.4 Só poderá haver revisão de preços para a equação econômico-financeira no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, após a assinatura da ata.
- 4.5 O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

05 – Do Registro de Preços

- 5.1 Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:
- 5.1.1 Sistema de Registro de Preços SRP conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- 5.1.2 Ata de Registro de Preços Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 5.1.3 Órgão Gerenciador Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 5.1.4 Órgão Participante Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;
- 5.1.5 Detentor da Ata Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.
- 5.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 01(Um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.
- 5.3 Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



- 5.4 Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo a formalização se dar na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma.
- 5.4.1 O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 5.4.2 Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
- 5.4.3 Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei 8.666/93;
- 5.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.6 Quando das efetivas contratações, a Administração promoverá verificação da compatibilidade do preço com o constante no artigo 16 do Decreto Municipal, "Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8666/93".
- 5.7 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 5.8 Os preços registrados serão publicados na Imprensa oficial do município de Monte Carmelo e no sitio oficial www.montecarmelo.mg.gov.br, para orientação da Administração.
- 5.9 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.10 O Departamento de Licitações e Compras promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços.
- 5.11 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.12 O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
- 5.13 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 5.13.1 Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 5.13.2 Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e



- 5.13.3 Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.13.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 5.13.5 Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento: e
- 5.13.6 Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 5.13.7 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.14 O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:
- 5.14.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.14.2 Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.14.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 5.14.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 5.14.5 O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.
- 5.14.6 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 5.15 A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem.
- 5.15.1 Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 5.15.2 Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 5.15.3 Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

06 - Do Valor Estimado

6.1 - O valor estimado para a Aquisição dos itens de que trata este Pregão é de R\$ 1.691.623,54 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme orçamentos constantes neste processo.



6.2 - As Propostas de Preços, contendo Itens cotados com Valores Unitários acima do valor Estimado, conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital, serão desclassificados.

7 - Da Vistoria

- 7.1 O licitante, poderá vistoriar as dependências da Prefeitura de Monte Carmelo, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições deste edital e grau de dificuldade existente, mediante prévio agendamento de horário até o 2º dia útil anterior à data da abertura da sessão deste Pregão, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, pelo telefone (0xx34) 3842-5880, localizada na Avenida Olegário Maciel, 129, segundo andar - Centro Monte Carmelo- MG, tomando por base os itens constantes no Anexo I deste edital.
- 8 Tendo em vista a faculdade da realização de vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

9 - Da Proposta de Preços

9.1 - A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverá ser protocolado no local, dia e hora determinado no preâmbulo deste edital. O envelope deverá estar devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

PROCESSO Nº: 137/2019

MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS № 95/2019

EDITAL Nº: 95/2019

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

> RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA **CNPJ**

9.2 - A proposta de preços deverá conter os seguintes itens:

- 9.2.1 Valor Global da Proposta;
- 9.2.2 Valor unitário por item;
- 9.2.3 Validade da Proposta 60 dias;
- 9.2.4 Marca dos Produtos Ofertados

9.3 - Demais condições da Proposta:

9.3.1 - Despesas inerentes a impostos, tributos, frete, contratação de pessoal, inclusive carga e descarga dos itens correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;



- 9.3.2 Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: O Prazo de Vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12(Doze) meses; O Prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura;
- 9.3.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;
- 9.3.4 Da Entrega dos itens: Os Itens Deverão ser entregues <u>DIARIAMENTE</u> nas Escolas, Creches e demais Setores, conforme ITEM 9.2.8. A Entrega será <u>"Parcelada"</u>, de acordo com as necessidades dos setores e das Secretarias Municipais, sendo entregue <u>"DIARIAMENTE"</u>. Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, deste Edital;

9.3.5 – Dos Locais de Entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues <u>DIARIAMENTE</u> nos seguintes locais:

- Escola Municipal Francisco Campos, situada à Avenida Santa Rita Sem Número, Bairro Santa Rita;
- Escola Municipal Maria aparecida Brandão Vieira, Avenida Santa Rita, nº 90, Bairro Santa Rita;
- Escola Municipal Celso Bueno, Rua São Carlos nº 55, Distrito de Celso Bueno;
- Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, Rua Marieta Honorato Sem Número, Bairro Jardim Oriente;
- Escola Municipal Madre Luiza Gonzaga, Comunidade de Tijuca;
- Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim, Comunidade de Gonçalves;
- EMEI Escola Municipal de Educação Infantil Armando do Prado Cortes, Rua J, nº 721, Bairro Catulina;
- EMEI Escola Municipal de Educação Infantil José Gonçalves de Souza, Rua Amazonas, nº 468, Bairro Vila Nova;
- Escola Municipal Pré Sólon Cardoso, Avenida Saudades Sem Número Bairro Vila Dourada;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Vovó Mirata, Rua Goiás, nº 1211, Bairro Vila Nova;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Corina Maria de Jesus, Rua Ronan Cardoso Naves, nº
 1544, Bairro Nossa Senhora de Fátima;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Judith Cardoso Naves, Rua Nove, s/n°, Bairro Triângulo;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Aristina Rocha, Rua Madre Clara, nº 311, Bairro Santa Rita;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Dona Maria Abadia Resende, Rua Dourados, nº 571, Bairro Lambari;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Maria Resende Faleiros, Rua Valterson Pereira Bosi, nº
 192, Bairro Sidônio Cardoso;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Alice Domiciano Montalvão, Rua São Judas Tadeu, nº
 75, Distrito de Celso Bueno;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Aristina Rocha, Rua Madre Clara, nº 311, Bairro Santa Rita;



- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Massilon Pinto da Rocha, Rua C, nº 800, Bairro Catulina II:
- CEI Centro Educacional Infantil Maria de Deus, Rua Amazonas, s/n°, Bairro Vila Nova;
- CEI Centro Educacional Infantil Maria da Anunciação, Rua Romênia, nº 820, Bairro Montreal;
- CEI Centro Educacional Infantil Maria Carmelitana, Rua Vitória, nº 820, Bairro do Carmo;
- CEI Centro Educacional Infantil São José Trabalhador, Rua Paralela, nº 500, Bairro Vila Dourada;
- CEI Centro Educacional Infantil Hipolita Tereza Heranci, Rua Cinco, nº 791, Bairro São Sebastião;
- EMEI Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Edson Cardoso Nunes, Rua São João Da Cruz, nº 902, Bairro Planalto;
- Almoxarifado Central da Prefeitura de Monte Camelo, situado à Avenida Dona Clara nº 647 Centro -Monte Carmelo – MG.
- 9.3.6 Do prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 02 dias após a solicitação ou ordem de fornecimento emitida pelo Almoxarifado Central, que irá informar também o local de entrega.
- 9.4 Em anexo à Proposta de Preços (dentro do envelope I) a empresa deverá apresentar o seguinte documento, sob pena de desclassificação:
- 9.4.1 Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, conforme modelo contido no Anexo IV;
- 9.4 A Proposta de Preço deverá ser elaborada conforme **MODELO DE PROPOSTA ANEXO II,** e impressa, preferencialmente em Papel branco, no formato do tipo A4, Orientação do papel Retrato. O Envelope da Proposta de Preço deverá ser em Papel, preferencialmente em tamanho A4.
- 9.5 As empresas deverão também trazer no dia marcado para a abertura dos Envelopes, um ARQUIVO DIGITAL DA PROPOSTA DE PREÇO (PEN-DRIVE, CD, OU SIMILAR), em formato a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, que poderá ser solicitado junto ao setor de licitações, através do e-mail: licitacao@montecarmelo.mg.gov.br, ao fazer a solicitação do arquivo, a empresa deverá informar a Razão Social e o CNPJ, para o cadastro e o envio do arquivo. O arquivo da PROPOSTA DIGITAL, contém os itens deste certame em formato específico, para a abertura do arquivo e o preenchimento da proposta, deverá ser instalado um programa com o nome de "VISÃO 360º COTAÇÃO DE ITENS", que poderá ser baixado do site: http://www.dardani.com.br/sistemas.html. A impressão do comprovante de cotação do sistema visão, não substituirá a proposta impressa, por não conter a marca dos produtos e validade da proposta.

10 - Do Recebimento e Abertura dos Envelopes

- 10.1 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinados.
- 10.2 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 3 deste Edital.



- 10.3 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
- 10.4 Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

11 - Do Julgamento das Propostas

- 11.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o(s) autor(es) da(s) proposta(s) de Menor Preço por Item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço, ou seja no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 11.2 Caso não haja pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem 11.1, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem o menor preço até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.
- 11.3 Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme subitem 11.2, a ordem de classificação para esses lances será definida através de sorteio, independentemente do número de licitantes.
- 11.3.1 Os lances verbais serão iniciados pelo autor que apresentou o maior preço por Item para o item na proposta escrita e seguido pelos demais na ordem decrescente e deverá ser obrigatoriamente inferior ao menor preço fixado na proposta escrita.
- 11.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante do subitem 20.1 deste Edital.
- 11.5 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos a mesma será desclassificada.
- 11.6 Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas às ofertas para fornecimento do objeto definido neste Edital, exclusivamente pelo critério de Menor Preço por Item.
- 11.7 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada por Item, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.8 Sendo aceitável a menor oferta de preço pelo item, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.
- 11.9 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 11.10 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e reabrirá a disputa durante o período de até trinta minutos, até que seja apurada uma proposta que atenda aos interesses do município, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.
- 11.11 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.
- 11.12 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta



específica, prevalecerão as da proposta.

- 11.13 Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 11.14 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes habilitados serão convocados, nos termos do § 2º do art. 45 da lei 8.666/93.
- 11.15 Em relação aos critérios de <u>Desempate</u>, considerando as prerrogativas legais pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, se for o caso, deverá ser observado o regulamento estabelecido nos itens seguintes deste edital:
- 11.15.1 Encerrada a etapa de lances, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme a seguir:
- 11.15.2 Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual que se encontrem até 5% (Cinco por cento) superiores à primeira classificada desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 11.15.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 03 (três) minutos controlados pelo Pregoeiro, situação em que passará à condição de primeira colocada;
- 11.15.4 Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação que se enquadrem no subitem 11.15.2, para o exercício do mesmo direito;
- 11.15.5 Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 11.15.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.
- 11.15.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no sub-item 11.15.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12 - Das Condições para Participação

- 12.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 12.2 Os Itens abaixo de oitenta mil reais e que contém o termo "EXCLUSIVO ME, EPP, MEI" são reservados **EXCLUSIVAMENTE** às empresas definidas como: Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), desde que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Os itens acima de oitenta mil reais e que contém o termo "LIVRE CONCORRÊNCIA", são para livre concorrência.

12.3 - Não poderão participar deste Pregão:

- 12.3.1 Os interessados que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 12.3.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no País.
- 12.3.3 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Monte



Carmelo.

- 12.3.4 Cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo MG.
- 12.4 Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas:
- 12.4.1 Que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.
- 12.5 O licitante com cadastramento vencido poderá habilitar-se mediante comprovação de atendimento no ato da realização da sessão de habilitação, mediante a entrega de todos os documentos a que se refere ao item 13.1.1 deste Edital.
- 12.6 Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu (s) representante (s) legal (is), devidamente qualificado (s) e comprovado (s).
- 12.7 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

13 - Da Habilitação

13.1 - O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" deverá ser protocolado no local, dia e hora determinado no preâmbulo deste edital. O envelope deverá estar devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

PROCESSO Nº: 137/2019

MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS № 95/2019

EDITAL Nº: 95/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

13.1.1 - O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

13.1.2 - Declaração, Habilitação Jurídica e Fiscal:

- a) Declaração de que não emprega menor, conforme modelo contido no Anexo V;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a



apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente;

- c) Cédula de Identidade dos sócios da Empresa (RG);
- d) Cadastro de Pessoas Físicas dos sócios da Empresa (CPF);
- e) Comprovante de Inscrição do CNPJ;
- f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- i) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo os Débitos Previdenciários;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- k) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão atualizada, o que deverá ser de no máximo90 (Noventa) dias corridos anteriores à data da licitação;

13.2 - Disposições Gerais da Habilitação

- 13.2.1 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 13.2.2 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.
- 13.2.3 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, no caso de Microempresa, Microempreendedor Individual, ou Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.
- 13.2.4 A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação nos termos do art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 13.2.5 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

14 - Da Impugnação do Ato Convocatório

- 14.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar por escrito contra o ato convocatório.
- 14.1.1 A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro e Protocolada no Setor Competente.

15 - Dos Recursos

15.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.



- 15.2 Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 15.3 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 15.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo sob a responsabilidade do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

16 - Da Entrega dos itens

16.1 - Os Itens Deverão ser entregues DIARIAMENTE nos seguintes locais:

- Escola Municipal Francisco Campos, situada à Avenida Santa Rita Sem Número, Bairro Santa Rita;
- Escola Municipal Maria aparecida Brandão Vieira, Avenida Santa Rita, nº 90, Bairro Santa Rita;
- Escola Municipal Celso Bueno, Rua São Carlos nº 55, Distrito de Celso Bueno;
- Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, Rua Marieta Honorato Sem Número, Bairro Jardim Oriente;
- Escola Municipal Madre Luiza Gonzaga, Comunidade de Tijuca;
- Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim, Comunidade de Gonçalves;
- EMEI Escola Municipal de Educação Infantil Armando do Prado Cortes, Rua J, nº 721, Bairro Catulina;
- EMEI Escola Municipal de Educação Infantil José Gonçalves de Souza, Rua Amazonas, nº 468, Bairro Vila Nova:
- Escola Municipal Pré Sólon Cardoso, Avenida Saudades Sem Número Bairro Vila Dourada;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Vovó Mirata, Rua Goiás, nº 1211, Bairro Vila Nova;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Corina Maria de Jesus, Rua Ronan Cardoso Naves, nº
 1544, Bairro Nossa Senhora de Fátima;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Judith Cardoso Naves, Rua Nove, s/n°, Bairro Triângulo;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Aristina Rocha, Rua Madre Clara, nº 311, Bairro Santa Rita:
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Dona Maria Abadia Resende, Rua Dourados, nº 571, Bairro Lambari:
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Maria Resende Faleiros, Rua Valterson Pereira Bosi, nº
 192, Bairro Sidônio Cardoso;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Alice Domiciano Montalvão, Rua São Judas Tadeu, nº 75, Distrito de Celso Bueno;
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Aristina Rocha, Rua Madre Clara, nº 311, Bairro Santa Rita:
- CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Massilon Pinto da Rocha, Rua C, nº 800, Bairro



Catulina II;

- CEI Centro Educacional Infantil Maria de Deus, Rua Amazonas, s/nº, Bairro Vila Nova;
- CEI Centro Educacional Infantil Maria da Anunciação, Rua Romênia, nº 820, Bairro Montreal;
- CEI Centro Educacional Infantil Maria Carmelitana, Rua Vitória, nº 820, Bairro do Carmo;
- CEI Centro Educacional Infantil São José Trabalhador, Rua Paralela, nº 500, Bairro Vila Dourada;
- CEI Centro Educacional Infantil Hipolita Tereza Heranci, Rua Cinco, nº 791, Bairro São Sebastião;
- EMEI Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Edson Cardoso Nunes, Rua São João Da Cruz, nº 902, Bairro Planalto;
- ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DE MONTE CAMELO, situado à Avenida Dona Clara nº 647 Centro Monte Carmelo MG.
- 16.2 Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, deste Edital, no prazo máximo de 02 dias após a solicitação ou ordem de fornecimento emitida pelo Almoxarifado Central, que irá informar também o local de entrega.

17 - Do Pagamento

- 17.1 O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;
- 17.2 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

18 - Dos Acréscimos e Supressões

18.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

19 - Do Reajustamento de Preços

19.1 - O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

20 - Das Penalidades

- 20.1 O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:
- I Advertência, por escrito;
- II Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;
- III Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.



21 - Dos Recursos Orçamentários

- 21.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.
- 21.1 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 21.2 Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Monte Carmelo o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 21.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.
- 21.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 21.6 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 21.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 21.8 Fazem parte integrante do presente Edital:
- Anexo I Termo de Referência;
- Anexo II Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III Modelo de Credenciamento Específico;
- Anexo IV Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;
- Anexo V Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- Anexo VI Modelo de Declaração de Enquadramento de ME e EPP;
- Anexo VII Minuta do Futuro Contrato.
- Anexo VIII Minuta da Ata de Registro de Preços
- 21.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.
- 21.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado do preâmbulo do presente edital.



- 21.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.12 Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.
- 21.13 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Monte Carmelo, com exclusão de qualquer outro.

Monte Carmelo/MG, 27 de dezembro de 2019.

Paulo Rodrigues Rocha Secretário Municipal de Fazenda

Iscleris Wagner Gonçalves Machado Pregoeiro



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 137/2019

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 95/2019

Edital nº: 95/2019

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
112101		OND	Q.D	MÁXIMO PERMITIDO	DO ITEM	TAITION AÇÃO
1	ABACAXI, DE BOA QUALIDADE, PRODUTOS LIMPOS DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS.	KG	96	R\$ 4,20	R\$ 403,20	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
2	ABOBORA CABOTIA, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	1724	R\$ 3,25	R\$ 5.603,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
3	ABOBRINHA, PRODUTOS SÃOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES	KG	1344	R\$ 3,90	R\$ 5.241,60	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
4	AÇAFRÃO PURO, DE BOA QUALIDADE, OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE AÇAFRÃO PREVIAMENTE LAVADAS, DESSECADAS E ISENTAS DE RADICAIS CIANETO. O PRODUTO EM PÓ DEVERÁ APRESENTAR-SE COM COLORAÇÃO AMARELO INTENSO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, ESPECIALMENTE ACRÉSCIMO DE FUBÁ, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS. EMBALAGEM CONTENDO 500 G COM RÓTULO NUTRICIONAL.	PACO TE	321	R\$ 13,50	R\$ 4.333,50	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
5	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 800 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO (20G) E NO MÁXIMO 30 MG DE SÓDIO/PORÇÃO. REÇOMENDAÇÃO LEI PSE.	SACH Ê	2384	R\$ 12,06	R\$ 28.751,04	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
6	AÇÚCAR CRISTAL, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS – EMBALAGEM DE 5 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06	PACO TE	1058 0	R\$ 10,74	R\$ 113.629,20	LIVRE CONCORRÊNCI A



	MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
	DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA					
	SAUDE E A RESOLUÇÃO DE 12/78 DA					
	COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E					
	PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA					
	ALHO EM PASTA, ALHO SÃOS					
	TRITURADOS, EMBALAGEM CONTENDO NO					EVOLUCIVO ME
7	MÍNIMO 500 G, SEM SAL. VALIDADE DE NO	UNID.	392	R\$ 9,11	R\$ 3.571,12	EXCLUSIVO ME,
	MÍNIMO 4 MESES. ROTULAGEM CONTENDO	_		¥ -,	* ,	EPP, MEI
	DATA DE VALIDADE, LOTE, FABRICAÇÃO E					
	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.					
	ALHO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA					
	QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM					
	LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA,					
	PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E					
	COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER	PACO				EXCLUSIVO ME.
8	BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE	TE	1532	R\$ 10,47	R\$ 16.040,04	EPP, MEI
	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PRAZO	16				LI I , IVILI
	MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A					
	PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EM					
	CARTELAS DE 400 G OU 500 G. APROVADO					
	PELO ÓRGÃO VIGENTE.					
	AMENDOIM CRU, TIPO 1, DE BOA					
	QUALIDADE, ACONDICIONADO EM					
	EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO E	PACO	4000	D# 0.05	D# 0 050 00	EXCLUSIVO ME.
9	INSPECIONADO PELA ANVISA,	TE	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00	EPP, MEI
	DESCASCADO, NÃO TORRADO, PACOTE					
	COM 500 G.					
	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO DO					
	MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E					
	SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES,					
	PARASITAS E LARVAS; VALIDADE DE 10	0)/		50.51	50 5 044 50	EXCLUSIVO ME.
10	MESES A CONTAR DA ENTREGA.	CX	744	R\$ 6,74	R\$ 5.014,56	EPP, MEI
	ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL					,
	IMPERMEÁVEL, FECHADO; EM CAIXAS DE					
	500 G.					
4.4	APRESUNTADO FATIADO COM FATIAS DE	1/0	000	D# 47.00	D# 5 440 00	EXCLUSIVO ME.
11	APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA	KG	300	R\$ 17,06	R\$ 5.118,00	EPP, MEI
	ARROZ, AGULHINHA LONGO FINO POLIDO					,
	TIPO 1, DE BOA QUALIDADE SEM GLÚTEN.					
	CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS					
	INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE					
	UMIDADE. COM RENDIMENTO APÓS O					
	COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A	PACO				LIVRE
12	MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO,	TE	8756	R\$ 13,93	R\$ 121.971,08	CONCORRÊNCI
	DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR					Α
	COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E					
	SOLTOS APÓS COZIMENTO. – EMB. 5 KG,					
	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES					
	A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM,					
13	EMBALAGEM DE 500 ML E CONSTANDO	UNID.	12	R\$ 16,18	R\$ 194,16	EXCLUSIVO ME,
.5	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	5.1.5.			φ ισι, ισ	EPP, MEI
	BALA - TIPO GOMA. SORTIDAS. TIPO					
	JUJUBA - EMBALAGEM 1 KG, CONTENDO A	.				E./.01
14	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	PACO	400	R\$ 12,24	R\$ 4.896,00	EXCLUSIVO ME,
'-	FABRICANTÉ, DATA DE FABRICAÇÃO,	TE	-100	ι ψ ι ε, ε τ	1 ιψ 4.000,00	EPP, MEI
	PRAZO DE VALIDADE.					
				1		
15	BALA MACIA MASTIGAVEIS SARORES DE					
	BALA MACIA MASTIGÁVEIS, SABORES DE ERUTAS DIVERSAS COM PESO DE 600 GR	PACO	400	R\$ 7 72	R\$ 3 088 00	EXCLUSIVO ME,
.5	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR	PACO TE	400	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00	EPP, MEI
	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE		400	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00	
	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA,		400	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00	
	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO		400	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00	EPP, MEI
	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E	TE				EPP, MEI EXCLUSIVO ME,
16	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM		400 3900	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00	EPP, MEI
	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E	TE				EPP, MEI EXCLUSIVO ME,
	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	TE				EPP, MEI EXCLUSIVO ME,
	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	TE				EPP, MEI EXCLUSIVO ME,
	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BARRA DE CEREAL EMBALADO	TE				EPP, MEI EXCLUSIVO ME,
	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BARRA DE CEREAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO UNITÁRIO DE	TE				EPP, MEI EXCLUSIVO ME,
	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BARRA DE CEREAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO UNITÁRIO DE 22 A 25 GR, 0% DE GORDURAS TRANS. COM	KG		R\$ 3,23		EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BARRA DE CEREAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO UNITÁRIO DE 22 A 25 GR, 0% DE GORDURAS TRANS. COM SABORES VARIADOS DE MORANGO,	TE				EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
16	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BARRA DE CEREAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO UNITÁRIO DE 22 A 25 GR, 0% DE GORDURAS TRANS. COM SABORES VARIADOS DE MORANGO, CHOCOLATE, BANANA E MEL, CASTANHA	KG	3900	R\$ 3,23	R\$ 12.597,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
16	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BARRA DE CEREAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO UNITÁRIO DE 22 A 25 GR, 0% DE GORDURAS TRANS. COM SABORES VARIADOS DE MORANGO, CHOCOLATE, BANANA E MEL, CASTANHA DO PARÁ. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER	KG	3900	R\$ 3,23	R\$ 12.597,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
16	FRUTAS DIVERSAS, COM PESO DE 600 GR CADA PACOTE BANANA PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BARRA DE CEREAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO UNITÁRIO DE 22 A 25 GR, 0% DE GORDURAS TRANS. COM SABORES VARIADOS DE MORANGO, CHOCOLATE, BANANA E MEL, CASTANHA	KG	3900	R\$ 3,23	R\$ 12.597,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI



18	BATATA DOCE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, CAS INTEGRAS, FIRMES, LIVRE DE SUJIDAS E PODRIDÃO. SEM FUROS OU BURACOS DE BICHOS ROEDORES. TAMANHO MEDIO. ENTREGUE EM CAIXA PADRÃO 6424.	KG	2096	R\$ 3,91	R\$ 8.195,36	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
19	BATATA, TIPO INGLESA, CLASSIFICAÇÃO EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS, BATIDAS OU PODRES.	KG	4216	R\$ 3,30	R\$ 13.912,80	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
20	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, PRODUTOS LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	2144	R\$ 2,81	R\$ 6.024,64	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
21	BISCOITO AMANTEIGADO DE LEITE, DE 1º QUALIDADE COM SABOR DE COCO, CROCANTE E COM SABOR E CHEIRO AGRADAVEIS. O BISCOITO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL SOJA, PALMA, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS BICARBONATO DE AMONIO INS 503II E BICARBONATO DE SODIO INS 500II ACIDULANTE ACIDO LACTICO INS 270 EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA INSS 322 AROMATIZANTE MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SODIO INS 223 EMBALAGEM PLASTICA PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS CONTENDO 330 GRAMAS.	PACO TE	4000	R\$ 3,70	R\$ 14.800,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
22	BISCOITO DE POLVILHO, TAMANHO MÉDIO, ASSADO AO PONTO E CROCANTE.	KG	2176	R\$ 22,53	R\$ 49.025,28	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
23	BOLACHA DOCE OU BISCOITO SABOR MAISENA, DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 200 G. A PORÇÃO (30 G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PACO TE	1233 2	R\$ 3,88	R\$ 47.848,16	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
24	BOLACHA OU BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, DE 1º QUALIDADE COM SABOR DE COCO CROCANTE E COM SABOR E CHEIRO AGRADAVEIS. O BISCOITO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.	PACO TE	6000	R\$ 6,70	R\$ 40.200,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI



INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIO FOLICO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO E OU FECULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA	
VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE SODIO, BICARBONATO DE AMONIO E PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA AROMATIZANTE. EMBALAGEM PLASTICA PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS CONTENDA ORIS. PROCETO	
BOLACHA SALGADA OU BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 200 G. A PORÇÃO (30 G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230 MG DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	E,
26 BOLO CONFEITADO COM MASSA DE PÃPO- DE-LÓ RECHEADO COM DOCE DE FRUTAS KG 310 R\$ 25,50 R\$ 7.905,00 EPP, MEI	E,
BOLO SABORES DIVERSOS COM OU SEM COBERTURA, ASSADO AO PONTO, AERADO KG 880 R\$ 13,33 R\$ 11.730,40 EPP, MEI	E,
BOMBONS COM COBERTURA DE CHOCOLATE PRETO OU BRANCO E PACO RECHEIO DE AMENDOIM. PESO NO MINIMO TE 300 R\$ 33,83 R\$ 10.149,00 EXCLUSIVO MEPP, MEI	Ε,
29 BROA DOCE, TAMANHO PEQUENO, ASSADA KG 500 R\$ 21,33 R\$ 10.665,00 EXCLUSIVO M EPP, MEI	E,
30 BROA SALGADA, TAMANHO PEQUENO, KG 500 R\$ 21,67 R\$ 10.835,00 EPP, MEI	E,
CAFÉ EM PÓ, COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC (SOB PENA DE CONSULTA NO HTTP://WWW.ABIC.COM.BR/PUBLIQUE/MEDI A/SEP _MARCASAUTORIZADAS.PDF), EMBALAGENS DE 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE CONCORRÊNO A 1200 TE 1200 TE	CI
32 CALDO DE GALINHA/CARNE, CAIXA C/ 6 CX 472 R\$ 3,24 R\$ 1.529,28 EXCLUSIVO M EPP, MEI	E,
33 CANJICA DE MILHO, BRANCA NATURAL, PACO SEM CASCA, PACOTE COM 500 G. TE 2479 R\$ 2,87 R\$ 7.114,73 EXCLUSIVO M EPP, MEI	E,
34 CARÁ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM APRESENTAR SINAIS DE PODRIDÃO OU RACHADURAS PROFUNDAS E CORTES. 18 CARÁ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM APRESENTAR SINAIS DE PODRIDÃO KG 1380 R\$ 3,70 R\$ 5.106,00 EXCLUSIVO MEPP, MEI	Ε,
CEBOLA, DE PRIMEIRA BRANCA A GRANEL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CEBOLA, DE PRIMEIRA BRANCA A GRANEL, AGRANCIA DE MATURAÇÃO KG 3348 R\$ 3,14 R\$ 10.512,72 EXCLUSIVO M EPP, MEI	E,
CENOURA, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 7 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS CENOURA, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO: WAS ANTES DO KG 4288 R\$ 2,82 R\$ 12.092,16 EXCLUSIVO M EPP, MEI	E,
OU BATIDAS	



	COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS,					EPP, MEI
	LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E					L1 1 , WIL1
	LARVAS, EMBALAGEM COM 1 KG , VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.					
	CHÁ ERVA MATE, TOSTADO, SABOR					
	NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, GALHOS,	0)/		DA	DA 44 540 00	EXCLUSIVO ME,
38	FOLHAS EMBALAGEM DE 250 G CAIXA FECHADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE	CX	2000	R\$ 5,77	R\$ 11.540,00	EPP, MEI
	06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	CHUCHU: SEPARADO POR TAMANHO E					
	CATEGORIA, CATEGORIA EXTRA, FRESCO NOVOS, SEM DEFEITOS GRAVES					
39	(PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO,	KG	06	D¢ 2.05	D# 000 00	EXCLUSIVO ME,
39	LENHOSOS, RACHADURAS, DANOS	NG	96	R\$ 3,05	R\$ 292,80	EPP, MEI
	MECANICOS, PODRIDÃO SECA, MURCHAS, INJURIAS POR PRAGAS, EMBALADAS EM					
	CAIXAS PLASTICAS.					
	COCO RALADO - PRODUTO ALIMENTÍCIO					
4.0	DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO	PACO		D# 0.04	D# 005 00	EXCLUSIVO ME,
40	DESIDRATADA E PARCIALMENTE	TE	298	R\$ 3,34	R\$ 995,32	EPP, MEI
	DESENGORDURADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100 G.					
	COUVE-FLOR: 30 A 60 CENTÍMETROS DE					
	ALTURA, FOLHAS GRANDES, ALONGADAS,					
	BORDAS NÃO RECORTADAS, COLORAÇÃO VERDE-ACINZENTADA, COBERTAS POR					EXCLUSIVO ME.
41	FINA CAMADA DE CERA E SEM MARCAS DE	KG	1680	R\$ 6,33	R\$ 10.634,40	EPP, MEI
	PICADAS DE INSETOS; E PARA					
	CONSERVAÇÃO, CONVÉM RETIRAR AS FOLHAS MACHUCADAS E MURCHAS.					
	CREME DE LEITE - CAIXA 200G,					
	EMBALAGEM TETRAPACK, TRADICIONAL, 20% DE GORDURA. INGREDIENTES - CREME					
	DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTES:					
42	GOMA GUAR, JATAÍ E CARRAGENA,	UNID.	940	R\$ 2,84	R\$ 2.669,60	EXCLUSIVO ME,
	ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE	0	0.0	Ι (ψ Ξ,σ :	1.14 =1000,00	EPP, MEI
	SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO					
	CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6					
	MESES APÓS A ENTREGA DOCE DE BEIJINHO- INGREDIENTES.					
	AÇUCAR, LEITE EM PO, COCO RALADO É					
43	CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, NÃO CONTEM GLUTEM, EMBALADOS EM	POTE	80	R\$ 8,70	R\$ 696,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
	RECIPIENTE PLASTICO CONTENDO 20					LFF, IVILI
	UNIDADES CADA 30 GRAMAS.					
	DOCE DE LEITE- AÇUCAR, LEITE EM PO, GLUCOSE, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE					
44	TRIGO, CONSERVANTE SORBATO DE	POTE	80	R\$ 11,90	R\$ 952,00	EXCLUSIVO ME,
	POTASSIO, EMBALADOS EM RECIPIENTES	IOIL	00	1 (ψ 11,30	1 (ψ 332,00	EPP, MEI
	PLASTICOS COTENDO 12 DE DOCE 60 GRAMAS CADA.					
	DOCE DE PÉ DE MOLEQUE MOIDO -					
	INGREDIENTES, AÇUCAR, AMENDOIM TORRADO, GLUCOSE, SAL E					
45	CONSERVANTE SORTADO DE POTASSIO,	POTE	80	R\$ 11,90	R\$ 952,00	EXCLUSIVO ME,
	EMBALADOS EM POTES PLASTICOS					EPP, MEI
	CONTENDO 12 TABLETES DE DOCE, 57 GRAMAS CADA.					
	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO,					
	CONTENDO POLPA DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR, SEM PIMENTA, SEM ADITIVOS					
	QUÍMICOS. EMBALAGEM EM LATA COM 850					
	G PRECISAMENTE, NÃO PODENDO SER					
46	VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA	LATA	3246	R\$ 8,89	R\$ 28.856,94	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
	NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE					LII, IVILI
	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR					
	DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EM UMA PORÇÃO DE 30 G MÁXIMO DE 130 MG					
	DE SÓDIO/PORÇÃO.					
47	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 340G.	SACH Ê	6000	R\$ 2,62	R\$ 15.720,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
48	FARINHA DE MANDIOCA FINA, TORRADA,	KG	1078	R\$ 6,82	R\$ 7.351,96	EXCLUSIVO ME,
+0	BRANCA OU AMARELADA, ISENTA DE	i i i	10/0	1 ιψ 0,02	1 (ψ 7.001,30	EPP, MEI



	T		1			
	SUJIDADES, MOFO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.					
49	FARINHA DE MILHO, AMARELA EM FLOCOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACO TE	1096	R\$ 4,69	R\$ 5.140,24	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
50	FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	1040	R\$ 4,57	R\$ 4.752,80	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
51	FARINHA LÁCTEA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ LEITE EM PÓ INTEGRAL / AÇÚCAR / SAL / VITAMINAS / SAIS MINERAIS /AROMATIZANTES. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (30 G): 4G DE PROTEÍNAS / 22 G DE CARBOIDRATOS / VALOR CALÓRICO DA PORÇÃO (30 G) ATÉ 120 KCAL. PACOTE COM 210 G SACHÊ OU MAIOR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACO TE	600	R\$ 7,96	R\$ 4.776,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
52	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01, NOVO, DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS (CARUNCHOS), ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREGOS, PAUS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1355 4	R\$ 5,97	R\$ 80.917,38	LIVRE CONCORRÊNCI A
53	FEIJÃO PRETO, TIPO 01, NOVO, DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS (CARUNCHOS), ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREGOS, PAUS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1144	R\$ 6,98	R\$ 7.985,12	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
54	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM POTE PLÁSTICO DE 250 G COM TAMPA MEDIDORA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO – PRÓPRIO; COR - PRÓPRIA; CHEIRO – PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES, VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNID.	686	R\$ 5,53	R\$ 3.793,58	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
55	FUBÁ DE MILHO, DE 1ª QUALIDADE, FINA, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS É LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1 KG.	KG	6482	R\$ 3,33	R\$ 21.585,06	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
56	GELATINA DE SABORES VARIADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 35 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	3100	R\$ 1,75	R\$ 5.425,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
57	GOIABADA 500G - GOIABADA EM MASSA OU	UNID.	3500	R\$ 5,35	R\$ 18.725,00	EXCLUSIVO ME,



			ı		Т	LEDD MEI
	PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS					EPP, MEI
	PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA					
	GOIABA. INHAME, PRODUTOS SÃO E LIMPOS, DE					
58	BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU	KG	144	R\$ 4,21	R\$ 606,24	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
	PERFURAÇÕES NA CASCA					EFF, IVIEI
	IOGURTE, SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150 ML;					
	SIMPLES, ELABORADO A PARTIR DE LEITE,					
	AÇÚCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE					
	FRUTAS; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A	LINUE	2000	D# 4 00	D# 07 000 00	EXCLUSIVO ME,
59	10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE	UNID.	0	R\$ 1,39	R\$ 27.800,00	EPP, MEI
	MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: ACONDICIONADO EM					
	EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS					
	CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA/MS.					
60	JILO, PRODUTOS SÃO E LIMPOS, DE BOA	KG	144	D# 0 00	D¢ 470 00	EXCLUSIVO ME,
- 00	QUALIDADE, SEM DEFEITOS.	KG	144	R\$ 3,28	R\$ 472,32	EPP, MEI
	LARANJA, PRODUTOS SÃO E LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU					
	PERFURAÇÕES NA CASCA,					EXCLUSIVO ME,
61	SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA	KG	2340	R\$ 3,04	R\$ 7.113,60	EPP, MEI
	VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO					
	E NA COR.					EXCLUSIVO ME,
62	LEITE CONDENSADO 200 G	UNID.	220	R\$ 3,88	R\$ 853,60	EPP, MEI
	LEITE EM PO, TIPO NINHO INTEGRAL INSTANTÂNEO NINHO FORTI + RICO EM					EXCLUSIVO ME,
63	FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. F	UNID	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00	EPP, MEI
	POTE 400 GR LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, LEITE UHT					
	INTEGRAL. EMBALAGEM LONGA VIDA					
64	CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO	CV	2260	D# 0.17	Dr 10 224 20	EXCLUSIVO ME,
04	TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	CX	3260	R\$ 3,17	R\$ 10.334,20	EPP, MEI
	MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE					
	VALIDADE. CX 1 LITRO LEITE UHT ZERO LACTOSE - INDICADO					EVOLUENCE ME
65	PARA INTOLERÂNCIA A LACTOSE SEM	LITRO	350	R\$ 5,79	R\$ 2.026,50	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
	LACTOSE. MAÇÃ, TIPO NACIONAL, COM POLPA FIRME					,
	E INTACTA, SEM APRESENTAR SINAIS DE					EXCLUSIVO ME,
66	PODRIDÃO. COR: VERMELHO VIVO, POLPA DOCE FINA E SUCULENTA, LEVEMENTE	KG	4000	R\$ 4,74	R\$ 18.960,00	EPP, MEI
	ADOCICADA.					
	MACARRÃO ESPAGUETE № 8, EMBALAGEM					
67	COM 500G, COM MASSA DE SÊMOLA OU OVOS. DEVE CONTER NO MÍNIMO 1,5G DE	PACO	0070	D# 4.10	D# 00 007 00	EXCLUSIVO ME,
67	FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO PADRÃO DE	TE	8072	R\$ 4,13	R\$ 33.337,36	EPP, MEI
	100G, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR,					
	EMBALAGEM COM 500G, COM MASSA DE SÊMOLA OU OVOS COM VEGETAIS. DEVE					
68	CONTER NO MÍNIMO 1,5G DE FIBRA	PACO TE	1200	R\$ 5,40	R\$ 6.480,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
	ALIMENTAR NA PORÇÃO PADRÃO DE 100G, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6					Li i , ivici
	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500G. COM MASSA DE SÊMOLA OU OVOS.					
69	DEVE CONTER NO MÍNIMO 1,5G DE FIBRA	PACO	3000	D# 0.00	D¢ 11 500 00	EXCLUSIVO ME,
69	ALIMENTAR NA PORÇÃO PADRÃO DE 100G,	TE	3000	R\$ 3,86	R\$ 11.580,00	EPP, MEI
	COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	MACARRÃO PICADO TIPO "PADRE					
	NOSSO", EMBALAGEM COM 500 G, COM MASSA DE SÊMOLA OU OVOS. DEVE					
70	CONTER NO MÍNIMO 1,5G DE FIBRA	PACO TE	3128	R\$ 3,88	R\$ 12.136,64	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
	ALIMENTAR NA PORÇÃO PADRÃO DE 100G, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6	'-				
	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
71	MACARRÃO TIPO LETRINHAS (ALFABETO),	PACO	1500	R\$ 5,59	R\$ 8.385,00	EXCLUSIVO ME,



	EMBALAGEM COM 500G, COM MASSA DE OVOS PASTEURIZADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: MASSA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TE				EPP, MEI
72	MAIONESE 500G	UNID.	130	R\$ 4,92	R\$ 639,60	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
73	MAMÃO, PRODUTOS SÃO, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, QUE APRESENTEM TAMANHO, COR E CONFORMIDADE UNIFORMES. NÃO SERÃO ACEITOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	1515	R\$ 3,38	R\$ 5.120,70	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
74	MANDIOCA: SEPARADOS POR LOTES HOMOGÊNEOS GRUPO RAIZ NA COR MARROM, MASSA BRANCA OU AMARELA, DE FÁCIL COZIMENTO, SEM RESÍDUOS TERROSOS OU SUJIDADE, DEFEITOS GRAVES, RACHADURAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS, MURCHAS OU PODRIDÃO, SEM ESCURECIMENTOS GRAVES OU DANOS MECÂNICOS, CATEGORIA EXTRA.	KG	288	R\$ 2,80	R\$ 806,40	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
75	MARGARINA VEGETAL, COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTÉ, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MÉSES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A PORÇÃO DE 10G (1 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO.	UNID.	5708	R\$ 5,30	R\$ 30.252,40	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
76	MELANCIA - PRODUTOS SÃOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES	KG	320	R\$ 2,34	R\$ 748,80	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
77	MELÃO- PRODUTOS SÃOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES	KG	96	R\$ 3,65	R\$ 350,40	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
78	MILHO PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 500 G.	PACO TE	1496	R\$ 2,87	R\$ 4.293,52	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
79	MILHO VERDE, IN NATURA, ESPIGAS LIMPAS E DE BOA QUALIDADE.	KG	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
80	MILHO VERDE, SACHË OU LATA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 – ANVISA	UNID.	2464	R\$ 2,55	R\$ 6.283,20	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
81	MORTADELA FATIADA COM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA	KG	80	R\$ 15,96	R\$ 1.276,80	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
82	MUSSARELA FATIADA COM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA	KG	538	R\$ 27,30	R\$ 14.687,40	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
83	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.	UNID.	9744	R\$ 3,78	R\$ 36.832,32	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
84	OVO DE PÁSCOA EM CHOCOLATE AO	UNID.	700	R\$ 7,67	R\$ 5.369,00	EXCLUSIVO ME,



	LEITE DECANDO OU 1500D			<u> </u>		TEDD MEI
	LEITE, PESANDO +OU- 150GR - CHOCOLATE: AO LEITE - EMBALAGEM:					EPP, MEI
	PAPEL CELOFANE E LAÇO (CORES					
	VARIADAS)					
	OVOS, DE PREFERÊNCIA OVOS MARRONS,					
	TIPO EXTRA, CLASSE A ENCARTELADO,					
85	EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES,	DZ	1800	R\$ 8,95	R\$ 16.110,00	EXCLUSIVO ME,
00	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	DZ	1000	1 (ψ 0,55	1 (φ 10.110,00	EPP, MEI
	AGRICULTURA E INSPECIONADO PELO					
	S.I.F.CNPJ E NOME DO PRODUTOR.					
	PÃES DE SAL (FRANCËS) - O PÃO DEVERA ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS					
	TRANSPARENTE OU PAPEL CONTENDO					
	ETIQUETA DE PESAGEM. ORDENADOS					
	MANEIRA HIGIÊNICA E SEM AMASSÁ-LOS.					
	SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU					
	MAL COZIDO. O PÃO DEVE SER FABRICADO					
	COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA					
	QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA					
	TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO		4050			LIVRE
86	ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TAMBÉM	KG	1250	R\$ 10,29	R\$ 128.625,00	CONCORRÊNCI
	DEVE TER TAMANHO PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS. PÃO		0	. ,	,	Α
	FRANCÊS É O PRODUTO FERMENTADO.					
	PREPARADO, OBRIGATORIAMENTE, COM					
	FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE					
	SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA					
	POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE					
	COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E					
	MIOLO DE COR BRANÇA-CREME DE					
	TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO					
	UNIFORME.					
	PÃO DE FORMA PACOTE 500 GRS. PÃO DE FORMA TRADICIONAL, BEM					
	ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO					
87	SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER	PACO	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80	EXCLUSIVO ME,
0,	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO,	TE	120	1 τψ 4,00	1 ιφ 000,00	EPP, MEI
	SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE					
	FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.					
	PÃO DE QUEIJO TAMANHO PEQUENO,					
88	ASSADO AO PONTO, EMBALADO EM SACOS	KG	1100	R\$ 19,24	R\$ 21.164,00	EXCLUSIVO ME,
	PLASTICOS TRANSPARENTE OU PAPEL			φσ,=.		EPP, MEI
	CONTENDO ETIQUETA DE PESAGEM. PÃO DOCE - PÃO DO TIPO: PÃO CARECA OU					
	PÃO PARA HOT-DOG. O PÃO DEVERÁ					
	ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS					
	TRANSPARENTE OU PAPEL CONTENDO					
	ETIQUETA DE PESAGEM, ORDENADOS, SEM					
	AMASSÁ-LOS E DE MANEIRA HIGIÊNICA.					
	SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU					
89	MAL COZIDO. O PAO DEVE SER FABRICADO	KG	3400	R\$ 15,16	R\$ 51.544,00	EXCLUSIVO ME,
	COM MATERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA		2.50		51.577,00	EPP, MEI
	QUALIDADE, ISENNTOS DE MATERIA					
	TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMÉM DEVE					
	TER TAMANHO PADRÃO. O PÃO DOCE É O					
	PRODUTO DE SABOR DOCE, PREPARADO					
	COM ADICAO DE ACUCAR E/OU MFL.					
	COM ADIÇÃO DE AÇUCAR E/OU MEL, MANTEIGA OU GORDURA.					
	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE					
	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA					
	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO,					
	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO					
	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA					
90	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA,	PACO	250	B¢ 5 00	P\$ 1 270 00	EXCLUSIVO ME,
90	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÉN, SAL REFINADO, GLICOSE DE	PACO TE	250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
90	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÉN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE		250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00	
90	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÉN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO,		250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00	
90	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÉN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE		250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00	
90	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÉN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA,		250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00	
90	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÉN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO		250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00	
90	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÉN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 300 GRAMAS (MÍNIMO)		250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00	EPP, MEI
90	MANTEIGA OU GORDURA. PÃO TIPO BISNAGUINHA, LIVRE DE GORDURA TRANS, CONTENDO CERCA DE 20 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, GLUTÉN, SAL REFINADO, GLICOSE DE MILHO, OVO INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO		250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00	



MANCHAS, MACHUCADOS E PERFURAÇÕES DE INSTOS, DE COLORAÇÃO VERDE EURIDETES DE COLORAÇÃO VERDE EURIDETES DE COLORAÇÃO VERDE EURIDETES DE INSTOS DE LIBERTA DE TERRA, PARASITIS, CAUCAGO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE TERRA, PARASITIS, LARVAS E DANOS FÍSICOS PRULITO SORTIDURO DOS ASORIES DIVERSOS, PACE DE VICINITO AZEDO, EMISILAGEN COM OT KG DE PUNCTIO OS OFINDRO DOS EMISILAGEN COM OT KG DE PUNCTIO OS OFINDRO DOS EMISILAGEN COM OT KG DE PUNCTIO OS OFINDRO DOS EMISILAGEN COM OT KG DE PUNCTIO OS OFINDRO DOS EMISILAGEN COM OT KG DE PUNCTIO OS OFINDRO DOS EMISILAGEN COM OT KG DE PUNCTIO COM OT COM OT KG DE PUNCTIO COM OT KG DE PUNCT							
ESCURO BRILLANTE. DEVERÁ ESTAR FRESCA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, ISENTA DE TERRA PROTEINA ASSE E DANOS FÍSICOS PACO.							
BRILHANTE. DEVERÁ ESTAR FRESCA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, ISENTA DE TERRA, ARABITS, LARVAS E DANCS FISICOS EJOU MECANICODO ES CARDA DE TERRA, PARABITS, LARVAS ED DANCS FISICOS EJOU MECANICODO ES CARDA DE PLACITICO MEDIA DE COMPRIO DA CARDA DE PLACITICO MEDIA DE COMPRIO DA CARDA DE PLACITICO DE COMBO UNIDADES. POLÍVILHO AZEDO, EMBALAGEM COM 01 KG DE PLASTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA KG 636 RS 7.50 R\$ 4.770,00 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI DE PLASTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA KG 1064 RS 7.97 R\$ 8.480,08 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI DE PLASTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PIST - PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA. PETS - PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA DE CARDA D							
MANCHAS, COLOPAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, ISENTA DE TERRA, PARASTIS, LARVAS E DANOS FÍSICOS ECOLUMENS, ISENTA DE TERRA, PARASTIS, LARVAS E DANOS FÍSICOS ECOLUMENS, ISENTA DE TERRA, PARASTIS, LARVAS E DANOS FÍSICOS ECOLUMENTO, PARASTIS, LARVAS, ACONDICIONADO E ASSERBAÇÃO E MINIDADES. POLITIFO AZEDO, EMBALAGEM COM 01 KG DE PLASTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA KG 636 R\$ 7.50 R\$ 4.770,00 EXCLUSIVO ME, EPP. MEI DE FABRICAÇÃO EVALUDADE E EXTURIZADA. PARASTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA KG 1064 R\$ 7.97 R\$ 8.480,08 EXCLUSIVO ME, EPP. MEI DE FABRICAÇÃO E VALUDADE EXTURIZADA. PARASTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA KG 1064 R\$ 7.97 R\$ 8.480,08 EXCLUSIVO ME, PARASTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA KG 1064 R\$ 7.97 R\$ 8.490,08 EXCLUSIVO ME, PARASTICA DO FABRICANTE, PARAZO DE COM ADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PARAZO DE MADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PARAZO DE COM A RESOLUÇÃO 14778 DA CANIDAD E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ORGA PISCALIZADOR COM ENTRE PARA DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ORGA PISCALIZADOR COMPETENTE OU ORGA PISCALIZADOR COMPETENTE OU PRODUTO, MARCA DO PABRICANTE, PARAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO MARCA DO PABRICANTE, PARAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO, MARCA DO PABRICANTE, PARAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO, MARCA DO PABRICANTE, PARAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO, MARCA DO PABRICANTE, PARAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO, MARCA DO PABRICANTE, PARAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. PARASTICANTE, PARAZO DE COMBONADO LIVIRE DE SUIDIADAS. ACONDICIONADO DE MARCATORIO, PARAS							
UNIFORMES, ISENTA DE TERRA, PARASTIS, LARIVAS D'ANOS FISICOS							
PRIVILITY SORTIDOS, SABORES DIVERSOS, PACOTE COM 80 UNIDADES. PRIVILITY SORTIDOS CONTROLO DATA DE PARRICAÇÃO E VALLUSOR. PRIVILITY SORTION CONTROLO DATA DE PROVINCIA DE SABORA CONTROLO DATA DE PARRICAÇÃO E VALLUSOR. PRIVILITY SORTION CONTROLO DATA DE PARRICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICAÇÃO E VALUDADE. PRIVILITY SORTION CONTROLO DATA DE PARRICAÇÃO. PRIVILITY SORTION CONTROLO DATA DE PARRICAGO. PRIVILITY SORTION CONTROLO DATA DATA DE PARRICAGO. PRIVILITY SORTION CONTROLO DATA DATA DATA DATA DATA DATA DATA DAT							
PRINCIPO SORTIDOS, SABORES DIVERSOS, PACO PACO COM 50 UNIDADES. TE							
PACOTE COM 50 UNIDADES. TE 400 R\$ 7.93 R\$ 3.493.80 EPP, MEI							
DEPUMENT	92			460	R\$ 7.53	R\$ 3.463.80	
DE PLÁSTICO DU PAPEL CONTENDO DATA KG 636 R\$ 7.50 R\$ 4.770,00 EPPLICADO			IE		,		EPP, MEI
DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. POLITIVO DOCE, EMBALAGEM COM 01 NG DE PLÁSTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PTS - PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA, EMBALAGEM PACOTE COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE MA PESOLUÇÃO 1478 DA CONNEA. QUEJO MINAS ARTESANAL, MELA-CURA OU CURADO. COM NO MININO 15 DIAS DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM COM 15 DIAS DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PET DE BOA OUALIDADE. EMB	03		KC.	626	D¢ 7 50	D¢ 4 770 00	
POLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 01 KG D PLASTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA D PS PARTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA D PS PROTEINA DE SOUA TEXTURIZADA, EMBALAGEM: PACOTE COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAYTE, PRAZO DE VALIDADE. DE ACORDO COM A HESOLUÇÃO 1475 BA ONINE. OUBLO MINAS ARTESANAL. MEIA-CUPA DATOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAYTE, PRAZO DE VALIDADE. DE ACORDO COM A HESOLUÇÃO 1475 BA ONINE. OUBLO MINAS ARTESANAL. MEIA-CUPA DE COMPOSTO TIPO COM A HESOLUÇÃO 1475 BA ONINE. OUBLO MINAS ARTESANAL. MEIA-CUPA DE COMPOSTO TORO TEMPO DE MATURAÇÃO, DE MBALAGEM COM DE PABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTERIO DA AGRICULTURA OU IMA OU SIM). RAPADURA NATURAL. GIUNDA DE CANA- DE-ACUCAR, EMBALADA PACOTE DE 500G, ILVIRE DE SULIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PARENCIME, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. REFRICERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASERICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTES, ARTIFICIAIS, LIVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASERICADA, ASCARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASERICADA, ACONDICIONADO EM GARRARA DE COLA AD ACUCAR, BUINDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRARA DE COLA AD ACUCAR, BUINDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRARA DE COLA DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRARA PET 20 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASERICADO AD ACUCAR, BUINDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRARA PET 20 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, CORANTES, ARTIFICIAS, LIVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRARA PET 20 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASERICADA, ACONDICIONADO EM GA	93		NG	030	Πφ 7,50	πφ 4.770,00	EPP, MEI
DE PLASTICO QUI PAPEL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PTS - PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA, EMBARCAÇÃO E VALIDADE. PTS - PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA, EMBARCAGÃO E VALIDADE. PTS - PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA, EMBARCAGÃO E VALIDADE. PTS - PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA, EMBARCAGÓ PER CORTO COM 400, G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1478 DA CANIPA. QUELIO MINAS ARTESANAL, MEIA-CURA AU CUERDO. COM NO MINIMO 15 DIAS DE MATURAÇÃO, TENDO CORES CARACTERISTICAS COM MOITEM DE CORES CARACTERISTICAS COM MOITEM DE CORES CARACTERISTICAS COM OF VALIDADE E PESO LÍCUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO ORGAO FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTERIO DA AGRICULTURA OU IMA OU SIM). RAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANIA- DE-AÇUCAR, EMBALADA PACOTE DE 500G, LÍUVIDO. REFRIGERANTE. COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTES, PARASITAS E LAVAS, ACONDICIONADO EN CAL AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTES, PARASITAS E LAVAS, ACONDICIONADO EN EL MEMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. PET DE LITINOS, DE BOA QUALIDADE. PET DE CUMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, AGUAR ACONDICIONADO E MAGRIFIA DE COLA PET DE LITINOS, DE BOA QUALIDADE. PET DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO E MAGRIFIA DE COLA PET DE LITINOS, DE BOA QUALIDADE. PET DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO E MAGRIFIA PET DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, CATRATO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACONDICIONADO E MAGRIFIA PET 2 LITINOS, DE BOA QUALIDADE. PET DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO E MAGRIFIA PET 2 LITINOS 101 DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, ESTRATO DE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO E MAGRIFIA PET 2 LITINOS 102 LITINOS, DE BOA QUALIDADE. ZERO DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO E							
DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PTS - PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA, EMBALAGEM: PACOTE COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1478 DA CNIPA. QUELIO MIMAS ARTESANAL, MEIA-CURA OU CURADO, COM NO MINIMO 15 DIAS DE MATURAÇÃO, TENDO CORES CARACTERISTICAS COM O TEMPO DE MATURAÇÃO, TENDO CORES CARACTERISTICAS COM O TEMPO DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DE VERTA TER REGISTRO PRODUTO MARCA DO CARRICULTURA OU MAJO SIMO DE ADBRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PREFRIGERANTE - COMPOSTO DE CANA- DE ACUCAR, REMALAGA PACOTE DE SOOG, DE MEMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. PRODUTO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAS, CAFEINA, CORRANTE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO DE MEMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. PER REGIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL. CORANTES, LIVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET QUE LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, RESTRATO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GARRAFA DE COLA PET QUE LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO DE DELE, EXTRATO DE ESMÉNTE DE QUARANA, CORANTES AUTIVED DE SULIDADE REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GARRAFA PET QUE LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO DA AQUCCAR REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DELE, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL. LOVER ARTIFICIALS LIVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET QUE LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO DA AQUCCAR REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE COMPOSTO DE DELE, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET QUE LI	94		KG	1064	R\$ 7.97	R\$ 8.480.08	
BMBALAGEM: PACOTE COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1478 DA CORDO COM A RESOLUÇÃO 1478 DA CONDA. GUELDO MIMAS ARTESANAL, MEIA-CURA OU CURADO, COM NO MINIMO 15 DIAS DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO, MARCA DO GENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO, MARCA DO AGRICULTURA ATURALA, OF MACOTE DE SONG, LUME DE SULIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PREFIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAS, CAFEINA, CORANTE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. PER REGIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LÍVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET QUE LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET QUE LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, RIGHA GARRAFA DE COLA PET QUE LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, AGUA GASEIFICADA CONTONES, LÍVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 20 CUARANÁ, AGUA GARRAFA PET 20 CUARANÁ, AGUA GARRAFA PET 20 CUARANÁ, AGUA GARRAFA PET 20 CUARANÁ, CORANTES ATTRIFICIAIS, LÍVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 20 CUARANÁ, AGUA GARRAFA PET 20 CUARANÁ, CORANTES ATTRIFICIAIS, LÍVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 20 CUARANÁ, CORANTES ATTRIFICIAIS, LÍVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 20 CUARANÁ, CORANTES ATRIFICIAIS SE CUARANÁ, CORANTES DO COMOSTO DE DE SETRATO COMOSTO TIPO COMOSTO DE COMOS					, ,	, ,	EPP, MEI
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 14/78 DA CONNOA. QUEJO MINAS ARTESANAL, MEIA-CURA OU CURANDA, COM MINIMO 15 DIAS DE MATURAÇÃO, TENDO CORES CARACTERISTICAS COM O TEMPO DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍCUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO MO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU IMA OU SIM). RAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANADE ACRICULTURA OU IMA OU SIM). RAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANADE PESO LÍCUIDO. LIVRE DE SULIDADES, COM DADOS DE LICUIDO. LICUIDO. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINAL, EXTRATOS VEGETAIS CAFEINA, CORANTES, PARISTIAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM ÉMBALAGEM PETO DE BOA OUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE CORANTES DE COMPOSTO DE MEMBALAGEM PETO DE BOA OUALIDADE DE COMPOSTO DE MEMBALAGEM PETO DE BOA OUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE MEMBALAGEM PETO DE BOA OUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE CORANTES DE COMPOSTO DE COLA AGUA CASEIFICADA ACONDICIONADO EM ÉMBALAGEM PETO DE BOA OUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE CORANTES DE LARVAS, ACONDICIONADO EM ÉMBALAGEM PETO DE BOA OUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARARA DE COLA ACUA CASEIFICADA ACUA DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA ACUA CONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA ACUA CONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ACUA CASEIFICADA							
MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE NAJ 400 R\$ 11,38 R\$ 4.792.00 EPP, MEI VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 14/78 DA CONPA. QUEJO MINAS ARTESANAL, MEIA-CURA OU CURADO. COM NO MINIMO 15 DIAS DE MATURAÇÃO, TENDO CORES CARACTERISTICAS COM O TEMPO DE MATURAÇÃO, TENDO CORES CARACTERISTICAS COM O TEMPO DE MATURAÇÃO, DE MEMALAGEM COM DIENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAGNTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO ÓRAÓ FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTERIO DA AGRICULTURA OU IMMA OU SIM). RAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALADA PACOTE DE 500G, LÍVRE DE SUJIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ASCARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET OZ LITROS, DE DOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REFRIGERANTE DE GOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET OZ LITROS, DE DOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REFRIGERANTE DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE DOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REFRIGERANTE DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE DA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REFRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REFRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REPOLA, NO DECORRIER DA SEMANA NO MAXIMO S (CINCO) NATES DO VENCIMENTO, CARACTERISTICAS: SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.							
MARICA DO PAGRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ACORDO A RESOLUÇÃO LATAS DA CONPOSTO DE COM A RESOLUÇÃO COM NA A METESANAL MEIA-CURA OU CURADO. COM NO MINIMO 15 DIAS DE MATURAÇÃO, TENDO CORES CARACTERISTICAS COM O TEMPO DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM DE MATURAÇÃO, DE MBALAGEM COM DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM DE MATURAÇÃO, DE MORACA DO FABRICAGATE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO, MARCA DO FABRICAGATE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO GRÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MAN DE SAUCURA, EMBALADA PACOTE DE 500G, LÍVRE DE SUJIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍVRIDO. PRAZO DE VALIDADE E SUJIDADES, PARASTIAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET OZ LÍTROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD ACUCAR. EXTRATO DE SEMBATE DE COLA PET OZ LÍTROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR, EXTRATO DE SEMBATE DE DE SUJIDADES, PARASTIAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR, EXTRATO DE SURARANA, AGUNA GASELFICADA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR E BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR	95		KG	400	R\$ 11.98	R\$ 4.792.00	
RESOLUÇÃO 14/78 DA CONIPÁ							EPP, MEI
QUELIDO MINAS ARTESANAL, MEIA-CURA OU CURADO, COM NO MINIMO IS DIAS DE MATURAÇÃO, TENDO CORES CARACTERISTICAS, COM O TEMPO DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTERIO DA AGRICULTURA QUIMA QU SIM). KG 854 R\$ 22,99 R\$ 19.633,46 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI 97 REPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANA- DE-AÇUCAR, EMBALADA PACOTE DE 500G, LIVRE DE SULIDADES, COM DADOS DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E POSO LÍQUIDO. UNID. 150 R\$ 6,89 R\$ 1.033,50 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI 98 REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINAL, COPANTES, ARTIFICIAIS, LIVRE DE SOA QUALIDADE UNID. 1030 R\$ 6,15 R\$ 6,334,50 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI 99 REFRIGERANTE - COMPOSTO DE CORANTES, ARTIFICIAIS, LIVRE DE SOA QUALIDADE DE COMPOSTO DE COMPOSTO DE EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE UNID. 312 R\$ 6,16 R\$ 1.921,92 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI 99 RUIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET DE LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACQUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACQUCAR, ACCURATO DE SEMENTE DE CONSUMO MINISTRATOR D							
OU CURADO, COM NO MÍNIMO 15 DIAS DE MATURAÇÃO, TENDO CORES CARACTERÍSTICAS COM O TEMPO DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM COM DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ORGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU INMA OU SIM). RAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANA-DE ACIOCATO, LIVRE DE SUIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATO S VEGETAS, CAFEINA, CORANTES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PETO ED BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO DE COMPOSTO TO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUA CAR, EXTRATO DE SEMENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM CARRAFA DE COLA PETO 20 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACUA CAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ALTIFICAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PETO 20 LITROS, DE BOA GUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ATTIFICANS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA GUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, CORANTES ANTIFICANS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA GUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, CORANTES AUTIFICANS, LIVRE DE GUARANÁ, CORANTES ANTIFICANS, LIVRE DE GUARANÁ, CORANTES ANTIFICANS, LIVRE DE GUARANÁ, CORANTES ANTIFICANS, LIVRE DE GUARANÁ CONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA GUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR, EXTRAT							
MATURAÇÃO, TENDO CORES CARACTERISTICAS COM O TEMPO DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM COM MATURAÇÃO. EMBALAGEM COM JEMPATIFICAÇÃO DO PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO ORGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU IMA OU SIM). RAPADURA RATURAL, ORIUNDA DE CANADE-AÇUCAR, EMBALADA PACOTE DE 500G, LÍQUIDO. REFIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, AGUACAR, AGUACAR SENSALAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET OLE QUICIONIDO COLA PET OLE COMPOSTO DE COLA PET OLE COMPOSTO DE COLA PET OLE LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUIJDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 20 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR, EXTRATO DE GUARANA COMPOSTO DE COLA PADA SEMENTE DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE GUARANA COMPOSTO DE DEIT, EXTRATO DE GUARANA COMPOSTO DE COLO MA GARRAFA PET 20 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR DE COLORAÇÃO E DARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 20 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR DE COLORAÇÃO E DARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 20 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR DE COLORAÇ							
CARACTÉRISTICAS COM O TEMPO DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM COM HOPATRIAÇÃO. EMBALAGEM COM FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ORGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU INMA OU SIM). PAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANA-DE AQUICULTURA OU INMA OU SIM). PARAPOURA NATURAL, ORIUNDA DE CANA-DE AQUICULTURA OU INMA OU SIM). PARAPOURA NATURAL, ORIUNDA DE CANA-DE AQUICAR, EMBALADA PACOTE DE 500G, LIVRE DE SUIJADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PERFIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIRICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETASIS, CAFEINA, CORANTE, ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUIJADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO DE COMPOSTO TO DE COLA POLO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIRICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM CARRA AGUA GASEIRICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AQUICAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AGUA GASEIRICADA, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE MARAFA PET 02 LITROS, DE BOA GARRAFA PET 02 LITROS,							
98 IDENTIFICÂÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MA OUSIM). RAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANADE-AÇUCAR, EMBALADA PACOTE DE 500G, LÍVIRE DE SULIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA RASITICALS, LÍVIRE DE SULIDADES, COM DADOS DE CARRITOLAS, LÍVIRE DE SULIDADES, COM DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CAPAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LÍVIRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LÍVIRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE ZERO AD. AÇUCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACOMDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LÍVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LÍVRE DE SULIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DET, EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUAR, EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUAR, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LÍVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR REFOLIO, TIPO HIBRIDO, TAMANHIO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA ACUARDA DE MESCALA, NO DECORRER DA ACUARDA DE MESCALA, NO DECORRER DA ACUARDA DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.		CARACTERÍSTICAS COM O TEMPO DE					
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO LASTICIANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ORGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTERIO DA AGRICULTURA OU IMA OU SIM). RAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALADA PACOTE DE 500G, LIVRE DE SUJIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASELIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES, ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES. PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE TO E SUJIDADES, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASELIFICADA, ACUAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, AGUA GASELIFICADA, ACUAR, EXTRATO DE SUDIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE TO E SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO DE GUARANA, AGUA CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. BEON QUALIDADE ZERO AD. NATURAL LIVRE DE GUARANA, AGUA MATURAL LIVRE DE GUARANA, AGUA MATURAL LIVRE DE GUARANA, AROMA NATURAL LIVRE DE GUARANA, AGUA MATURAL LIVRE DE GUARANA, AROMA NATURAL LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE ZERO AD. AÇUCAR RETRATO DE SEMENTE DE GUARANA, AROMA NATURAL LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE ZERO AD. AÇUCAR RETRATO DE SEMENTE DE GUARANA, AROMA NATURAL LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE ZERO AD. AÇUCAR REPOLIO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E E BIVÍDAS.							EXCLUSIVO ME
FABRICANIE, PHAZO DE VALIDADE PERSO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTERIO DA AGRICULTURA OU IMA OU SIM). RAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANADE-AÇÚCAR, EMBALADA PACOTE DE 500G, LIVRE DE SUJIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. REFERIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMBELO, ISSNTO DE CORANTES UNID. 1030 R\$ 6,15 R\$ 6.334,50 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI PRODUCE, PARSITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE ZERO ADA, ACUCAR, EQUARA, EXTRATO DE SOMIDADE ZERO ADA, ACUCAR, EXTRATO DE SOMIDADE ZERO ADA, ACUCAR, EXTRATO DE SURIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE ZERO ADA, ACUCAR, EXTRATO DE SUMIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, OGRANDES APRASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. DE BOA QUALIDADE. ZERO ADA, ACUCAR PET PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. DE BOA QUALIDADE. ZERO ADA, ACUCAR PET PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. DE BOA QUALIDADE. ZERO ADA, ACUCAR PETOLHO, TIPO HIBRIDO. TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMBLA NO MÁXIMO Ó CINICO, ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.	96		KG	854	R\$ 22,99	R\$ 19.633,46	
REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (MINISTERIO DA AGRICULTURA OU IMA OU SIM). RAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANA- DE-AÇÜCAR, EMBALADA PACOTE DE 500G, LIVRÉ DE SUJIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REFRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA ACUCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.							
COMPETENTE (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU JIMA OU SIM). RAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANADA PACOTE DE SOUG. LIVRÉ DE SUJIDADES, COM DADOS DE LIVRÉ DE SUJIDADES, COM DADOS DE LIVRÉ DE SUJIDADES, COM DADOS DE JENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTES, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET OZ LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUÇAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, AÇUÇAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, AÇUÇAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, AÇUÇAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, COMPOSTO DE DE DET, EXTRATO DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, COMPOSTO DE DE DET, EXTRATO DE GUARANA, CONDOCIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, COMPOSTO DE DE LET, EXTRATO DE GUARANA, CONDOCIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, COMPOSTO DE DE LET, EXTRATO DE GUARANA, CONDOCIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, COMPOSTO DE DE LET, EXTRATO DE GUARANA, CONDOCIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, COMPOSTO DE DE LET, EXTRATO DE GUARANA, CONDOCIONADO EM GARRAFA PET							
AGRICULTURA OU IMA OU SIM). RAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANADE AÇÜCAR, EMBALADA PACOTE DE 500G, LIVRE DE SUJIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, ARAMELO, ISENTO DE CORANTES, ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA, PET OLA GUARA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA, PET OL SULTITOS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA, PET GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA, PET OL LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNOIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.							
RAPADURA NATURAL, ORIUNDA DE CANA- DE-AÇUCAR, EMBALADA PACOTE DE 500G LIVRE DE SUJIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUCAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.		`					
LIVRÉ DE SUJIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
PO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COMPOSTO TIPO COLA ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR EXTRATO DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CAONANTES ARTIFICICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, CAONANTES ARTIFICICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, CONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 CUTIROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACÚCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO MEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESOÈCICIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.							
DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANÇO E PESO LÍQUIDO. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE CORANTES ACUSTANTO COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS. DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACÚCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORGERO AD SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÓNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.	97		LINID	150	R\$ 6.89	R\$ 1 033 50	
LÍQUIDO. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTES, ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÜCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.	"		OI III.	100	1 ιφ 0,00	πφ ποσο,σσ	EPP, MEI
REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES, ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AGUA ASSEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA GUARANA COMPOSTO DE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANÁ, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REFRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÈNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS. REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E EVACUMENTO CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÈNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.							
DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 22 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 22 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 22 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REPRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REPRIGERANTE DE GUARANA, COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REPRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REPRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. ACUCAR DE COLORAÇÃO E TORDES DO CARCATOR DE CORRETA DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.							
PSTRATOS VEGETAIS, CAFEINÁ, CORANTES, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES, ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇUCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.							
ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AROMA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LURE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LURRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS. REPRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LURRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENIMOTO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS. REPRIGERATE DE SUJIDADES, CONSUMO IMEDIATO, CARACTERISTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.		EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE,					EVOLUCIVO ME
PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.	98	CARAMELO, ISENTO DE CORANTES	UNID.	1030	R\$ 6,15	R\$ 6.334,50	
EM EMBALAGEM PET DE BOA QUALIDADE. REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUIJDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.							LFF, IVILI
REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BIVIDAS.							
COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. COMPOSTO TORON SILVADA RESCUENCIA DE SECULORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. UNID. 312 R\$ 6,15 R\$ 1.918,80 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI EXCLUSIVO ME, EXCLUSIVO ME, EPP, MEI EXCLUSIVO ME, EPP, MEI EXCLUSIVO ME, EPP, MEI							
ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. 101 REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DEIT, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS. 102 REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DEIT, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR 103 R\$ 5,82 R\$ 5.994,60 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI 104 REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS.							
99 NATÚRAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR 100 BE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GÜARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. 101 BEFRIGERANTE DE GUARANÁ COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR 102 BEPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS.							
SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE COLA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANÁ COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS.	00		LINID	010	D# 0.40	D# 1 001 00	EXCLUSIVO ME,
PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANÁ COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR RÉPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS.	99	SUJIDADÉS, PARASITAS E LARVAS,	טואוט.	312	n\$ 0,16	πφ 1.9∠1,92	
AD. AÇÚCAR REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HIBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. RES 5.82 R\$ 5.994,60 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI							
REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GÜARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANÁ COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. REPOLHO, TIROS DE SESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. REPOLHO, TIROS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS.	1						
DE GUARANÁ, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANÁ COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR RÉPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. REPOLHO, TIRO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS.	-	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EVIDATO					
AÇUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. R\$ 5.994,60 R\$ 5.994,60 R\$ 5.994,60 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI EXCLUSIVO ME, EXCLUSIVO ME, EXCLUSIVO ME, EPP, MEI							
101 GÚARANÁ, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. R\$ 5.994,60 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI							EVOLUE: 42.45
DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO UNID. 312 R\$ 6,15 R\$ 1.918,80 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	100		UNID.	1030	R\$ 5,82	R\$ 5.994,60	,
LITROS. REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. R\$ 1.918,80 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI		DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,					EPP, IVIEI
REFRIGERANTE DE GUARANA COMPOSTO DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR RÉPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. R\$ 1.918,80 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI KG 1800 R\$ 2,62 R\$ 4.716,00 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	1						
DE DIET, EXTRATO DE GUARANA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR RÉPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. R\$ 6,15 R\$ 1.918,80 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI EXCLUSIVO ME, EPP, MEI R\$ 2,62 R\$ 4.716,00 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	<u> </u>						
101 NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR RÉPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURĞESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. R\$ 6,15 R\$ 1.918,80 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI							
ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 02 LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. EPP, MEI EXCLUSIVO ME, EPP, MEI							EXCLUSIVO ME
LITROS, DE BOA QUALIDADE. ZERO AD. AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. R\$ 2,62 R\$ 4.716,00 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	101		UNID.	312	R\$ 6,15	R\$ 1.918,80	
AÇÚCAR REPOLHO, TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. R\$ 2,62 R\$ 4.716,00 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI							,
COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATE INTERPRETAÇÃO PROPRIO IMPORTAÇÃO PRO		AÇÚCAR					
IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS. IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA KG 1800 R\$ 2,62 R\$ 4.716,00 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	1						
SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS.		COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO					
VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS.							EVOLUCIVO ME
TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BÍVIDAS.	102		KG	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00	
TURĞESCÊNCIA, INTACTAS, FÎRMES E BÍVIDAS.							LFF, IVICI
BÍVIDAS.	1						
103 ROSCA SABORES VARIADOS COM KG 3600 R\$ 15,62 R\$ 56.232,00 EXCLUSIVO ME,		BÍVIDAS.		<u> </u>			
	103	ROSCA SABORES VARIADOS COM	KG	3600	R\$ 15,62	R\$ 56.232,00	EXCLUSIVO ME,



	APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS,					EPP, MEI
	TAMANHO MÉDIO, ASSADO AO PONTO, MACIA E NÃO APRESENTAR ASPECTO ISOPOR.					·
104	SAL IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	6384	R\$ 2,08	R\$ 13.278,72	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
105	SANDUÍCHE NATURAL, CONTENDO NO MÍNIMO: 02 FATIAS DE PÃO DE FORMA, 01 FATIA DE MUÇARELA, 01 FATIA DE PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E DEMAIS INGREDIENTES NECESSARIOS PARA O PREPARO.	UNID	1920	R\$ 5,00	R\$ 9.600,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
106	SUCO DE CAIXINHA DE CAJU: AGUA, AÇUCAR, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, VITAMINA C, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ACIDO CITRICO E ANTIOXIDANTE DIOXIDO DE ENXOFRE.	UNID	300	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
107	SUCO DE CAIXINHA DE PESSEGO: AGUA, POLPA DE PESSEGO, AÇUCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA A, AROMA NATURAL REGULADOR, DE ACIDEZ ACIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORICO.	UNID	300	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
108	SUCO DE CAIXINHA DE UVA: AGUA, SUCO CONCENTRADO DE UVA, AÇUCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ACICO CITRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA.	UNID	400	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
109	SUCO EM PÓ 240 GRAMAS, SABORES VARIADOS, RENDIMENTO MÍNIMO 2 LT.	UNID.	250	R\$ 3,48	R\$ 870,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
110	SUCO EM POLPA NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM CORANTES, CONSERVANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. SABORES VARIADOS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	3000	R\$ 15,92	R\$ 47.760,00	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
111	TEMPERO DE ALHO E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APROVADO PELO ÓRGÃO VIGENTE.	KG	661	R\$ 7,21	R\$ 4.765,81	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
112	TOMATE, TIPO SALADA, CLASSIFICAÇÃO EXTRA A, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 7 DIAS ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	3772	R\$ 4,64	R\$ 17.502,08	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
113	VINAGRE BRANCO, FERMENTADO ACETICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNID.	410	R\$ 2,72	R\$ 1.115,20	EXCLUSIVO ME, EPP, MEI



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A Administração Municipal através de diversas Secretarias Municipais, necessitam destes itens, objeto desta licitação, para a utilização em diversos setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG.

3. ESPECIFICAÇÃO

3.1 - Para o Fornecimento dos itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá fornecer os itens, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações. Técnicas exigidas por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão recusados e devolvidos e o pagamento cancelado.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1 - Só serão aceitos os itens, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e pelas Secretarias Municipais.

6. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 - As Secretarias Municipais e o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DA ATA/ CONTRATO

7.1 - Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: O Prazo de Vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12(Doze) meses; O Prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão;

8. VALOR/ FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR



9.1 - Cabe ao contratado fazer a entrega dos itens, objeto desta licitação, conforme a descrição neste Edital e seus anexos.

Monte Carmelo/MG, 27 de dezembro de 2019.

Paulo Rodrigues Rocha Secretário Municipal de Fazenda

Iscleris Wagner Gonçalves Machado Pregoeiro



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº: 137/2019

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 95/2019

Edital nº: 95/2019

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

- 1. Itens Obrigatórios na Proposta de Preços
- 1.1. Valor Global da Proposta;
- 1.2. Valor unitário por item;
- 1.3. Validade da Proposta 60 dias:
- 1.4. Marca dos Produtos:
- 1.5. Planilha de Descrição e Preços:

Item	Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
Valor Global da Proposta: R\$()						

2. Demais Condições da Proposta:

- 2.1 Despesas inerentes a impostos, tributos e outros correrão totalmente por conta da Empresa Contratada:
- 2.2 Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: O Prazo de Vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12(Doze) meses; O Prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para a assinatura;
- 2.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;
- 2.4 Da Entrega dos itens: Os Itens Deverão ser entregues DIARIAMENTE de acordo com os locais e os critérios estabelecidos por este edital, conforme as especificações do Anexo I, deste Edital, no prazo máximo de 02 dias após a solicitação ou ordem de fornecimento emitida pelo Almoxarifado Central, que irá informar também o local de entrega.



3. Em anexo à Proposta de Preços (dentro do envelope) a empresa deverá apresentar o seguinte documento, sob pena de desclassificação:

		· · · ·				
3.1 - Declaração de Inexistênci contido no Anexo IV;	a de Fato	Superveniente	Impeditivo	à Habilitação,	conforme	modelo
/de	de					
-	Raz	ão Social da Em Nº CNPJ	presa	_		
	F	Representante Le	gal			



ANEXO III CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Processo nº: 137/2019
Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 95/2019
Edital nº: 95/2019
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios
Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura
Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de
Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Pela presente a Empresa, devidamente inscrita, no CNPJ sob o
n^{ϱ} , neste ato representada pelo Sr, outorga
ao Sr, CPF:, amplos poderes para
representá-la junto à Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, no processo licitatório acima
identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações e responder
administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços, enfim, praticar
todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
, de
Representante legal
CPF

Secretaria M. de Fazenda – Setor de Licitações – Av. Olegário Maciel, 129 – 2º Andar - Centro Monte Carmelo – MG

Assinatura com Firma Reconhecida



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Processo nº: 137/2019						
Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 95/2019 Edital nº: 95/2019						
Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eve Destinados aos Alunos da Rede Municipal de I Municipal de Monte Carmelo - MG, com Re	Ensino, Creches	e Diverso	s Set	ores da	Prefeitura	
Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e M	Microempreende	dor Individ	dual.			
A Empresa,	devidamente	inscrita,	no	CNPJ	sob o	
nº, neste ato representad	la pelo Sr				, declara	
sob as penas da lei, que até a presente data, inexis presente processo licitatório, ciente da obrigatorieda	ade de declarar o				ilitação no	
·	 ntante legal CPF	_				



ANEXO V DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Processo nº: 137/2019

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 95/2019

Edital nº: 95/2019

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Α	Empresa		,	devidamente	inscrita,	no	CNPJ	sob	0
nº_		, com sec	de	, nº,	Bairro		, na	cidade	de
		_, por intermédio de	e seu represe	entante legal, o	Sr			_, porta	.dor
do	CPF nº	, DECL	ARA, para fin	s do disposto no	inciso V do	art. 2	7 da Lei	Federa	l nº
8.6	66/93, acresci	do pela Lei nº 9.854	/1999, que ná	ão emprega men	or de 18 (D)ezoito) anos ei	n traba	ılho
	urno, perigoso endiz.	o ou insalubre e não	emprega m	·	zesseis) and	os, sal	vo na co	ndição	de
			•	ntante legal					



Processo nº: 137/2019

Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 95/2019

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Licitações Administração 2017-2020

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

Edital nº: 95/2019		
Tipo: Menor Preço por Item.		
Destinados aos Alunos da Rec Municipal de Monte Carmelo	e Preços para Eventual e Futura Aq de Municipal de Ensino, Creches e o - MG, com Reserva de Itens p Pequeno Porte e Microempreendedo	e Diversos Setores da Prefeitura para Participação Exclusiva de
•	fins e sob as penalidades , inscrita no CNPJ sob o nº.	·
	(Mid	
requisitos estabelecidos no artigo	o 3º da Lei Complementar nº 123, de	14 de Dezembro de 2006, e está
apta a usufruir do tratamento fa	avorecido estabelecido nos artigos 42	ao 49 da referida lei. Outrossim
Declaro, que não existe qualque	er impedimento entre os previstos nos	incisos do § 4º do artigo 3º da Le
Complementar nº 123/2006.		
, de	de	
	Representante legal	
	CPF	



ANEXO VII MINUTA DO FUTURO CONTRATO

Processo nº: 137/2019

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 95/2019

Edital nº: 95/2019

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 95/2019, homologada em......, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro



de Preços, no município de Monte Carmelo - MG.

- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Presencial para Registro de preços nº 95/2019, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.
- 1.4 Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 137/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

- 3.1 **A CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:
- 1 Edital e Anexos do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 95/2019
- 2 Proposta da Contratada
- 3 Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 PREÇO O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):
 4.2 VALOR UNITÁRIO Valor unitário dos itens conforme planilha abaixo:
 4.3 VALOR GLOBAL O valor global para a presente contratação é de R\$);
- **4.4 FORMA DE PAGAMENTO** O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.



CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 - DA CONTRATADA:

7.1.1 - Promover a Entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

7.2 - DA CONTRATANTE:

- 7.2.1 Efetuar o Pagamento na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta.
- 7.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

CLAUSULA OITAVA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTRGA DOS ITENS

8.1 - Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital, no prazo máximo de 02 dias após a solicitação ou ordem de fornecimento emitida pelo Almoxarifado Central, que irá informar também o local de entrega.

CLAUSULA NONA – DOS LOCAIS DE ENTRGA DOS ITENS

- 9.1 Os Itens Deverão ser entregues DIARIAMENTE nos seguintes locais:
- -Escola Municipal Francisco Campos, Situada à Avenida Santa Rita Sem Número, Bairro Santa Rita;
- -Escola Municipal Maria aparecida Brandão Vieira, Avenida Santa Rita, nº 90, Bairro Santa Rita;
- -Escola Municipal Celso Bueno, Rua São Carlos nº 55, Distrito de Celso Bueno;
- -Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, Rua Marieta Honorato Sem Número, Bairro Jardim Oriente;
- -Escola Municipal Madre Luiza Gonzaga, Comunidade de Tijuca;
- -Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim, Comunidade de Gonçalves;
- -EMEI Escola Municipal de Educação Infantil Armando do Prado Cortes, Rua J, nº 721, Bairro Catulina;
- -EMEI Escola Municipal de Educação Infantil José Gonçalves de Souza, Rua Amazonas, nº 468, Bairro Vila Nova:
- -Escola Municipal Pré Sólon Cardoso, Avenida Saudades Sem Número Bairro Vila Dourada;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Vovó Mirata, Rua Goiás, nº 1211, Bairro Vila Nova;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Corina Maria de Jesus, Rua Ronan Cardoso Naves, nº 1544, Bairro Nossa Senhora de Fátima;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Judith Cardoso Naves, Rua Nove, s/n°, Bairro Triângulo;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Aristina Rocha, Rua Madre Clara, nº 311, Bairro Santa Rita:
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Dona Maria Abadia Resende, Rua Dourados, nº 571, Bairro Lambari;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Maria Resende Faleiros, Rua Valterson Pereira Bosi, nº 192, Bairro Sidônio Cardoso;



- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Alice Domiciano Montalvão, Rua São Judas Tadeu, nº 75, Distrito de Celso Bueno;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Aristina Rocha, Rua Madre Clara, nº 311, Bairro Santa Rita:
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Massilon Pinto da Rocha, Rua C, nº 800, Bairro Catulina II;
- -CEI Centro Educacional Infantil Maria de Deus, Rua Amazonas, s/n°, Bairro Vila Nova;
- -CEI Centro Educacional Infantil Maria da Anunciação, Rua Romênia, nº 820, Bairro Montreal;
- -CEI Centro Educacional Infantil Maria Carmelitana, Rua Vitória, nº 820, Bairro do Carmo;
- -CEI Centro Educacional Infantil São José Trabalhador, Rua Paralela, nº 500, Bairro Vila Dourada;
- -CEI Centro Educacional Infantil Hipolita Tereza Heranci, Rua Cinco, nº 791, Bairro São Sebastião;
- -EMEI Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Edson Cardoso Nunes, Rua São João Da Cruz, nº 902, Bairro Planalto;
- -Almoxarifado Central da Prefeitura de Monte Camelo, situado à Avenida Dona Clara nº 647 − Centro Monte Carmelo − MG.

CLAUSULA DEZ - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

- 11.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:
- a) 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

Sub-cláusula Primeira - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

Sub-cláusula Segunda - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DOZE - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLAUSULA TREZE - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.



CLAUSULA QUATORZE - DO FORO

- 14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Carmelo/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
- 14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Monte Carmelo/MG, de	de	
	Contratada	
	Representante Legal	
Pr	refeitura Municipal de Monte Carmelo	
	Secretário Municipal de Fazenda	
TESTEMUNHAS	TESTEMUNHAS	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	



ANEXO VIII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 137/2019

Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 95/2019

Edital nº: 95/2019

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № /

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao (s)dia (s) do mês de de, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, na avenida Olegário Maciel, 129, 2º andar - Centro, o Exmo. Secretário municipal de Fazenda Paulo Rodrigues Rocha, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo - MG e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 95/2019, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário Municipal de Fazenda, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual., com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s), portadora do CNPJ/MF sob o n^{ϱ} , localizada à, n^{ϱ} , na cidade de, Estado de, CEP:, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 95/2019, autorizado no processo licitatório n.º 137/2019 (art. 55, XI).



Fornecedor re	gistrado em	1º lugar, v	encedor	do (s) produte	o (s) co	nforme	resultado	obtido	na Ata	ı de
Reunião de Ju	ulgamento d	e Proposta	s, anexa	ao pr	esente i	nstrume	nto, con	n o valor	total e	stimado	o de
R\$	().								

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 2.2 Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- 2.3 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
- 3.2 Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados obedecida a ordem de classificação.
- 3.3 Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela: aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.4 Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)



- 4.1 O (s) preço (s) ofertado (s) pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial 95/2019.
- 4.2 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1251 de 02 de janeiro de 2014, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 95/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 95/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTRGA DOS ITENS

- 5.1 Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital, no prazo máximo de 02 dias após a solicitação ou ordem de fornecimento emitida pelo Almoxarifado Central, que irá informar também o local de entrega.
- 5.2 Os Itens Deverão ser entregues DIARIAMENTE nos seguintes locais:
- -Escola Municipal Francisco Campos, situada à Avenida Santa Rita Sem Número, Bairro Santa Rita;
- -Escola Municipal Maria aparecida Brandão Vieira, Avenida Santa Rita, nº 90, Bairro Santa Rita;
- -Escola Municipal Celso Bueno, Rua São Carlos nº 55, Distrito de Celso Bueno;
- -Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, Rua Marieta Honorato Sem Número, Bairro Jardim Oriente;
- -Escola Municipal Madre Luiza Gonzaga, Comunidade de Tijuca;
- -Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim, Comunidade de Gonçalves;
- -EMEI Escola Municipal de Educação Infantil Armando do Prado Cortes, Rua J, nº 721, Bairro Catulina;
- -EMEI Escola Municipal de Educação Infantil José Gonçalves de Souza, Rua Amazonas, nº 468, Bairro Vila Nova;
- -Escola Municipal Pré Sólon Cardoso, Avenida Saudades Sem Número Bairro Vila Dourada;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Vovó Mirata, Rua Goiás, nº 1211, Bairro Vila Nova;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Corina Maria de Jesus, Rua Ronan Cardoso Naves, nº 1544, Bairro Nossa Senhora de Fátima:
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Judith Cardoso Naves, Rua Nove, s/n°, Bairro Triângulo;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Aristina Rocha, Rua Madre Clara, nº 311, Bairro Santa Rita;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Dona Maria Abadia Resende, Rua Dourados, nº 571, Bairro Lambari;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Maria Resende Faleiros, Rua Valterson Pereira Bosi, nº 192, Bairro Sidônio Cardoso;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Alice Domiciano Montalvão, Rua São Judas Tadeu, nº 75, Distrito de Celso Bueno;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Aristina Rocha, Rua Madre Clara, nº 311, Bairro Santa Rita;
- -CEIM Centro Educacional Infantil Municipal Massilon Pinto da Rocha, Rua C, nº 800, Bairro Catulina



П;

- -CEI Centro Educacional Infantil Maria de Deus, Rua Amazonas, s/n°, Bairro Vila Nova;
- -CEI Centro Educacional Infantil Maria da Anunciação, Rua Romênia, nº 820, Bairro Montreal;
- -CEI Centro Educacional Infantil Maria Carmelitana, Rua Vitória, nº 820, Bairro do Carmo;
- -CEI Centro Educacional Infantil São José Trabalhador, Rua Paralela, nº 500, Bairro Vila Dourada;
- -CEI Centro Educacional Infantil Hipolita Tereza Heranci, Rua Cinco, nº 791, Bairro São Sebastião;
- -EMEI Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Edson Cardoso Nunes, Rua São João Da Cruz, nº 902, Bairro Planalto;
- -Almoxarifado Central da Prefeitura de Monte Camelo, situado à Avenida Dona Clara nº 647 Centro Monte Carmelo MG.

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

- 6.1 Contraprestação mensal, a medida do consumo.
- 6.2 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.
- 6.3 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

- 7.1 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.
- 7.2-Cada entrega dos itens deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fac-símile ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.
- 7.3 A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 7.4 A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.



- 8.2 A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
- 8.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
- 8.4 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- 9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 9.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
- 9.3 Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 9.4 Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 9.5 Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- 9.6 Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- 9.7 Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 9.8 Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 9.9 Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 9.10 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 10.2 A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:



- 11.2 a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.3 a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 11.4 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- 11.5 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- 11.6 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 11.7 por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 11.8 a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- 11.9 no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 11.10 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- 11.11 a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante e o Secretário de Fazenda, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 95/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)
- 14.2 A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.
- 14.3 Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: O Prazo de Vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12(Doze) meses; O Prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão;
- 14.4 Fica eleito o foro da comarca de Monte Carmelo MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



14.5 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII)

Monte Carmelo /MG,	de	de	·		
		CONTRA			
	Prefeitura Municipal de Monte Carmelo				
	Secretário Municipal de Fazenda				
	Е	MPRESA CO			
		Razão soci			
	Nom	e do respons	sável legal/ CPF:		
Testemunhas					
NOME:			NOME:		
CPF:			CPF:		